

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JULIANO VERONESE, matrícula 340, ocupante do cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 16 de setembro 2017 a 15 de setembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda